



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Missal - PR, 03 de fevereiro de 2014.

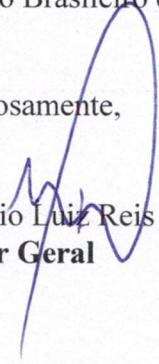
Memorando Interno

Ao
Excelentíssimo Senhor
Nelson Fernandes dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de autorizar 04 (quatro) inscrições para participar do evento com o seguinte tema – **“Processo Legislativo Completo e Como Evitar a Ocorrência de Nepotismo na Administração Pública”**, nos dias 04, 05, 06 e 07 de fevereiro de 2014, na cidade de Dionísio Cerqueira - SC, pela empresa FG – Instituto Brasileiro de Assessoria, Treinamentos e Pesquisas Ltda.

Atenciosamente,


Custódio Luiz Reis Lima
Diretor Geral

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 001/2014 - NR

OBJETO: INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÕES NO CURSO DE CAPACITAÇÃO, COM O SEGUINTE “PROCESSO LEGISLATIVO COMPLETO E COMO EVITAR A OCORRÊNCIA DE NEPOTISMO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, PROMOVIDO PELA EMPRESA FG – INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISAS LTDA.





Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 03 de fevereiro de 2014.

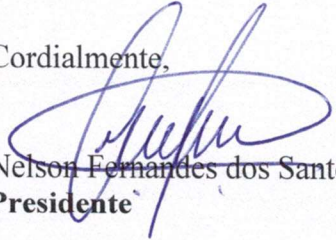
Do: **Presidente da Câmara Municipal:**

Para: **Departamento Jurídico**
Departamento de Contabilidade
Comissão de Licitação

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,


Nelson Fernandes dos Santos
Presidente





Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 03 de fevereiro de 2014.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
DATADO DE 03/02/2014.

Assunto: **Indicação de Recursos de Ordem Orçamentária Para Fazer Frente à Despesa:**

Objeto: Proveniente à participação no curso de capacitação, com o seguinte tema – **“Processo Legislativo Completo e Como Evitar a Ocorrência de Nepotismo na Administração Pública”**, nos dias **04, 05, 06 e 07 de fevereiro de 2014**, na cidade de **Dionísio Cerqueira - SC**, pela empresa **FG – Instituto Brasileiro de Assessoria, Treinamentos e Pesquisas Ltda.**

Valor: **Preço será de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscientos reais).**

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária: **090**

01.01 – **Câmara Municipal:**

01.031.00102-002 – **Manutenção da Gestão Legislativa.**

3.3.90.39.00.00 – **Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

3.3.90.39.48.02 – **Treinamentos**

03/02/2014

Departamento de Contabilidade

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de Recursos Financeiros para a execução do objeto em epígrafe.

Márcia Everling
Contadora





Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 03 de fevereiro de 2014.

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2014 - NR

Justifica-se a contratação da Empresa **FG – INSTITUTO BRASILEIRO DE AESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 12.062.698/0001-59, com endereço comercial, Avenida Continental, 990, Sala 01, Centro, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP: 85.948-000, proveniente de 04 (quatro) inscrições referente à participação no curso de capacitação, com o seguinte tema – **“Processo Legislativo Completo e Como Evitar a Ocorrência de Nepotismo na Administração Pública”**, promovido pela empresa FG – Instituto Brasileiro de Assessoria, Treinamentos e Pesquisas Ltda. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em Lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas.

Fundamentos na Lei nº. 8.666, art. 24, Inciso II, de 21 de julho de 1993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação de serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

1 – Encontra-se constituído, nos Termos da Legislação vigente:

Lei nº. 8.666/93

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende as necessidades da Câmara Municipal. Fixado o preço para a referida contratação do serviço em R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), em um único pagamento.

Custódio Luiz Reis Lima
Presidente da Comissão de Licitações





Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2014 - NR

Dispensou a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93 a favor de **FG – INSTITUTO BRASILEIRO DE AESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 12.062.698/0001-59, com endereço comercial, Avenida Continental, 990, Sala 01, Centro, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP: 85.948-000, proveniente de despesas referente à participação no curso de capacitação, com o seguinte tema – **“Processo Legislativo Completo e Como Evitar a Ocorrência de Nepotismo na Administração Pública”**, nos dias 04, 05, 06 e 07 de fevereiro de 2014, na cidade de Dionísio Cerqueira - SC, pela empresa FG – Instituto Brasileiro de Assessoria, Treinamentos e Pesquisas Ltda., perfazendo um total de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

Missal - PR, 03 de fevereiro de 2014.

Nelson Fernandes dos Santos
Presidente



Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná

OBJETIVO:

O presente curso irá possibilitar que Prefeitos, Vereadores e Servidores públicos conheçam todas as fases do processo legislativo; bem como, tenham condições de detectar os atos de improbidade administrativa (enriquecimento ilícito, dano ao erário público e os princípios da administração pública), evitando assim, erros que possam resultar em atos nulos, processos judiciais e transtornos para administração pública e para os agentes públicos.

CALENDÁRIO DE EVENTOS

| | |
|----------------------------|------------------------------|
| CHAPECÓ - SC | 19 a 22 de Fevereiro de 2014 |
| LAPA - PR | 19 a 22 Março de 2014 |
| BRASILIA - DF | 08 a 11 de Abril de 2014 |
| SANTANA DO LIVRAMENTO - RS | 21 a 24 de Maio de 2014 |

VISITE NOSSO SITE
www.interativapr.com.br

Sugestão de Hotel e Reservas Hotel IGUAÇU



Rua Mario Claudio Turra, 260
Dionísio Cerqueira - SC
Fone: (49) 3644-1029

E-mail: hoteliguacu@hoteliguacu.com



INTERATIVA

FG Instituto Brasileiro de Assessoria,
Treinamentos e Pesquisas Ltda - ME.
Fone: (45) 3282-1289 - Av. Continental, 980 - Centro
CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná
CNPJ - 12.062.698/0001-59

Seminário

"PROCESSO LEGISLATIVO COMPLETO E COMO EVITAR A OCORRÊNCIA DE NEPOTISMO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA"

Data:

04 a 07 de Fevereiro de 2014

Local:

AUDITÓRIO DO HOTEL IGUAÇU
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC


Público Alvo:

Prefeitos, Vereadores, Diretores, Secretários,
Assessores e Servidores dos Poderes
Legislativo e Executivo.

CONFIRA MUITO MAIS NAS PÁGINAS INTERNAS.

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

| | | |
|--|--|---|
| FG - INSTITUTO BRASILEIRO DE ACESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA - EIRELI - ME AV Continental, 980 - SALA 02 CEP: 85948-000 - Bairro: Centro Município: Pato Bragado - PR |  | Número da NFS-e <h2 style="text-align: center;">201400000000325</h2> |
| CNPJ / CPF 12.062.698/0001-59 | Inscrição Estadual ***** | Inscrição Municipal 5009901 |
| Data do Serviço <h2 style="text-align: center;">05/02/2014</h2> | | Código Verificador <h2 style="text-align: center;">3a7a3f00</h2> |

| | | | |
|--|----------------|-------------------------|------------------------|
|  Município de Pato Bragado/PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: (45) 32821355 - www.patobragado.pr.gov.br | Dt. de Emissão | Natureza da Operação | Tributado no Município |
| | 05/02/2014 | Tributação no município | Pato Bragado/PR |

| | | | | | | | |
|-------------------------------|----|---------------------|-----------|-----------------------------------|--|--|--|
| TOMADOR DO SERVIÇO | | | | Município de Prestação do Serviço | | | |
| Nome / Razão Social | | | | Pato Bragado/PR | | | |
| CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL | | | | | | | |
| Endereço | | | | | | | |
| MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 50 | | | | | | | |
| Cidade | | | | | | | |
| Missal | UF | Fone | CEP | | | | |
| | PR | 45 32441183 | 85890-000 | | | | |
| Bairro | | | | | | | |
| CENTRO | | | | | | | |
| CNPJ / CPF | | Inscrição Municipal | | Inscrição Estadual | | | |
| 01.579.444/0001-96 | | ***** | | ISENTO | | | |

| | | |
|--------------------------|------------|---------------------|
| INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO | | |
| Nome / Razão Social | CNPJ / CPF | Inscrição Municipal |
| ***** | ***** | ***** |

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | VALOR TOTAL | ALIQ. | VALOR IMPOSTO | RETIDO |
|--|-------------|-------|---------------|--------|
| 12.08 - 04 (QUATRO) INSCRIÇÕES PARA O SEMINÁRIO EM DIONÍSIO CERQUEIRA-SC TENDO COMO TEMA "PROCESSO LEGISLATIVO COMPLETO E COMO EVITAR A OCORRÊNCIA DE NEPOTISMO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", SENDO OS PARTICIPANTES: NELSON FERNANDES DOS SANTOS; VALENTIN KNIPHOFF; JAIR LORENO BOGLER E FRANCISCO CAMILLO FILHO. OBS** Dados Bancários para Depósito AG. 4029-0 C/C 7895-6 | 1.600,00 | 3,50 | 56,00 | Não |

| | | | | | | | |
|------------------------------|------------------------|-----------------------------|-----------------------|----------------------------|--|-------------------------|--|
| Total de Impostos Municipais | | Total de Impostos Estaduais | | Total de Impostos Federais | | Total de Impostos | |
| 56,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 56,00 | |
| Base Cálculo ISSQN Próprio | Valor do ISSQN Próprio | Base Cálculo ISSQN Retido | Valor do ISSQN Retido | Valor Total do ISSQN | | Valor Dedução/Descontos | |
| 1.600,00 | 56,00 | 0,00 | 0,00 | 56,00 | | 0,00 | |
| Valor Total da NFS-e | | Valor Líquido da NFS-e | | | | | |
| 1.600,00 | | 1.600,00 | | | | | |

Informações Adicionais

Simplex Nacional - Regime Geral.

Para consultar a autenticidade acesse: www.patobragado.pr.gov.br



2014000000003253a7a3f0012062698000159

| | | |
|--|--|---------------------------------|
| Recebi(emos) de FG - INSTITUTO BRASILEIRO DE ACESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA - EIRELI - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data | 201400000000325 Número da NFS-e Competência 05/02/2014 NFS-e 3a7a3f00 | Número de Controle do Município |
| _____ Identificação e assinatura do receptor | | |

Para consultar a autenticidade acesse: www.patobragado.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12062698/0001-59
Razão Social: FG INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSESSORIA TREINAMENTOS E PE
Nome Fantasia: INTERATIVA
Endereço: AV WILLY BARTH 2654 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2014 a 05/02/2014

Certificação Número: 2014010716294664739121

Informação obtida em 23/01/2014, às 16:47:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000402013-14025698

Nome: FG - INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSESSORIA,
TREINAMENTOS E

CNPJ: 12.062.698/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/08/2013.

Válida até 18/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FG - INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.062.698/0001-59

Certidão nº: 41467420/2014

Expedição: 23/01/2014, às 16:49:53

Validade: 21/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FG - INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.062.698/0001-59, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

PARECER JURÍDICO Nº 001/2014

Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2014-NR

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2014-NR, que objetiva o pagamento de inscrição para participação de vereadores em curso de capacitação com o tema “**Processo Legislativo Completo e Como Evitar a Ocorrência de Nepotismo na Administração Pública**” promovido pela empresa **FG – Instituto Brasileiro de Assessoria, Treinamentos e Pesquisas Ltda**, sediada na Av. Continental, 990, Sala 1, na cidade de Pato Bragado PR, inscrita no CNPJ com nº 12.062.698/0001-59, no período de 04 a 07 de fevereiro de 2014, na cidade de Dionísio Cerqueira SC, ao valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

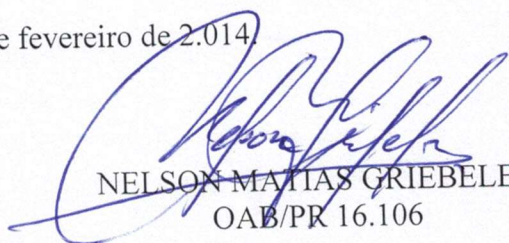
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O limite previsto na Alínea “a” do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei 9648/98.

Assim sendo, o valor da despesa contratada fica dentro dos limites previstos na Lei, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 03 de fevereiro de 2014.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106

